



**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABUAÇO, REALIZADA  
NO DIA 21 DE ABRIL DE 2023 -----**

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu o Executivo Municipal, com recurso à videoconferência, e com a participação dos senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira Silva, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira e Carlos Martins dos Santos Portugal, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dezasseis horas, a qual foi secretariada pela Técnica Superior, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva. -----

O senhor Presidente da Câmara informou que o senhor Vereador, Manuel dos Santos Costa não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

**ORDEM DO DIA**

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** -----

**Proposta apresentada pelo senhor Vereador, José Carlos Oliveira da Silva, respeitante à “Publicitação do Início do Procedimento – Elaboração do Projeto de Regulamento CROI de Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço”. -----**

**DEL. 145/04/2023**

A Câmara tomou conhecimento do teor da proposta apresentada pelo senhor Vereador, José Carlos Oliveira da Silva, e deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento respeitante à elaboração do projeto de regulamento do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço, face ao plasmado no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. -----





**SERVIÇOS TÉCNICOS** -----

**Informação da DGAT – Respeitante ao Reconhecimento e Respetiva Declaração do Interesse Público Municipal de um projeto na Quinta da Cabrita (Sendim).** -----

**DEL. 146/04/2023**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião do Executivo. -----

**SERVIÇOS FINANCEIROS** -----

**Apreciação dos relatórios semestrais do Revisor Oficial de Contas, reportados ao ano de 2022, sobre a situação económica e financeira.** -----

**DEL. 147/04/2023**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de 2022.** -----

**DEL. 148/04/2023**

Foi presente o relatório de auditoria, bem como os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2022, tendo-se constatado que foram arrecadadas receitas no montante de € 8.911.396,67 (oito milhões novecentos e onze mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos), as quais juntamente com o saldo de € 127.590,59 (cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos), que transitou do ano de 2021, permitiram efetuar o pagamento de despesas na importância de € 8.926.006, 88 (oito milhões novecentos e vinte e seis mil e seis euros e oitenta e oito cêntimos) e transitar para o exercício de 2023 o valor de € 112.980,38 (cento e doze mil novecentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos). -----

O Município apresenta no exercício de 2022 um ativo líquido de € 41.853.606,96 (quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e seis euros e noventa e seis cêntimos), património líquido de € 30.183.353,85 (trinta milhões cento e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) e um resultado líquido positivo de € 170.149,08 (cento e setenta mil cento e quarenta e nove euros e oito cêntimos). -----

A Câmara, nos termos e para os efeitos do estatuído na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Carlos Martins dos



Santos Portugal, aprovar os documentos abaixo mencionados e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal: -----

- a) Os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2022; -----
- b) A aplicação dos resultados que constam no relatório de gestão; -----
- c) A declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2022 (cfr. artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e subseqüentes alterações). -----

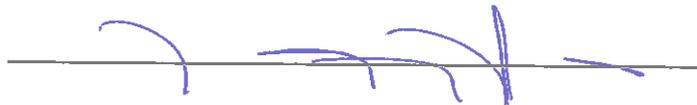
**Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro).** -----

**DEL. 149/04/2023**

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva, que a redigiu. -----

**O Presidente da Câmara,**



**A Secretária,**

